



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

| | |
|--|------------------------------------|
| <input type="checkbox"/> Aprovado | <input type="checkbox"/> Rejeitado |
| <input type="checkbox"/> POR UNANIMIDADE | |
| Com _____ voto(s) Favoráveis e _____ voto(s) Contrários | |
| Em ____/____/____ | |

REQUERIMENTO Nº 75/2020

Solicita informações sobre a implantação de acostamento no trecho da antiga linha férrea da Rodovia Quintino de Lima.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O pontilhão da antiga linha férrea, localizado no km 1 da Rodovia Quintino de Lima, principal ligação entre São Roque e Ibiúna, foi demolido no dia 10 de dezembro de 2019, contudo a obra não foi finalizada até o momento (aproximadamente oito meses desde a data da demolição), uma vez que não houve a terraplanagem nem o asfaltamento do acostamento.

A demolição do pontilhão é uma antiga reivindicação da população para que sejam evitados acidentes e proporcione o aumento da segurança de pedestres e motorista.

Houve a promessa, na época, de construção de um passeio público, com as devidas proteções para os pedestres, no entanto essa obra também não aconteceu.

Insta consignar que, por força constitucional, o vereador, no exercício de sua função, tem por obrigação fiscalizar as ações do Poder Executivo, sobretudo no que diz respeito aos recursos públicos destinados às obras de infraestrutura no município.

Posto isso, José Luiz da Silva César, Vereador da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, REQUER ao Egrégio Plenário, observadas as formalidades regimentais vigentes, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, a fim de que se digne informar e encaminhar a esta Casa de Leis o que se segue:

1. Houve acordo de parceria entre Prefeitura e o Departamento de Estrada e Rodagem – DER – para a implantação do acostamento no trecho do antigo pontilhão da Rodovia Quintino de Lima?

2. Em caso negativo, a obrigação de implantar o acostamento é do Poder Executivo ou do Departamento de Estrada e Rodagem – DER?

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

3. Caso seja atribuição do Poder Executivo, informar as datas previstas para início e término da implantação do acostamento?

4. Caso seja atribuição do DER, a Prefeitura já o oficiou para que realize a implantação do acostamento?

5. Em caso negativo, justificar o motivo pelo qual a Administração Pública não cobrou a conclusão dos serviços de construção do acostamento ao DER.

6. Em relação ao passeio público para proteção aos pedestres, houve parceria com o DER para a sua implantação?

7. Caso contrário, há interesse de a Prefeitura realizar esse serviço?

Sala das Sessões, Dr. Júlio Arantes de Freitas, 5
de agosto de 2020

JOSÉ LUIZ DA SILVA CÉSAR
Vereador

PROTOCOLO Nº CETSRS 05/08/2020 - 14:05 6665/2020